



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE

CLATO

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIAS, Presidente da Câmara Municipal de CLATO faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de MONTE DE PEDRA

foi desdobrada em 1 secções de voto

que vão funcionar nos locais seguintes:

- SECÇÃO DE VOTO N.º 1 em ESPAÇO CULTURAL E LATEX
- SECÇÃO DE VOTO N.º em

CLATO

9 de SETEMBRO de 2025

O/A Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.